

**TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ nº 33.467.572/0001-34

Companhia Aberta Categoria A

**FATO RELEVANTE**

A **TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO** ("Companhia"), nos termos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 28 de julho, 3 de outubro, 3 de novembro ("Fato Relevante do Fechamento") e 10 de novembro de 2025, bem como em 23 de janeiro e 2 de março de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da oferta pública para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, por alienação de controle e para cancelamento de registro da Companhia ("OPA"), realizado nesta data ("Leilão").

Como resultado do Leilão, a Dânica Soluções Termoisolantes Integradas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Ofertante") adquiriu 24.266 ações ordinárias e 254.113 ações preferenciais, representativas de 91,64% das Ações em Circulação da Companhia. Nesse sentido, após a liquidação das aquisições realizadas na presente data, prevista para o dia 9 de abril de 2026 ("Data de Liquidação"), a Ofertante passará a deter 1.582.217 ações ordinárias e 1.340.213 ações preferenciais de emissão da Companhia, totalizando 2.922.430 ações, representativas de aproximadamente 99,1% do seu capital social.

Nos termos do edital da OPA ("Edital"), os acionistas aceitantes puderam livremente aderir a duas alternativas de preço (a Opção de Preço 1 e a Opção de Preço 2, definidas no item 4.2 do Edital):

- Os acionistas que optaram pela "Opção de Preço 1", titulares de 8.760 ações ordinárias e 124.361 ações preferenciais, receberão, na Data de Liquidação, uma parcela à vista de R\$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos), equivalente a R\$ 206,92 (duzentos e seis reais e noventa e dois centavos) por ação ordinária e preferencial, atualizado desde 3 de novembro de 2025 até a Data de Liquidação pela Taxa SELIC acumulada *pro rata temporis*, podendo ainda vir a receber no futuro um montante de R\$ 24,41 (vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos) atualizado desde 3 de novembro de 2025 até a Data de Liquidação pela Taxa SELIC acumulada *pro rata temporis*, correspondente ao saldo da parcela do preço de aquisição retida, sujeito à atualização e aos mecanismos de ajuste,

conforme detalhadamente previstos no Edital.

- Por sua vez, os acionistas que optaram pela “Opção de Preço 2” , titulares de 15.506 ações ordinárias e 129.752 ações preferenciais, receberão na Data de Liquidação, um preço à vista de R\$ 230,55 (duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a R\$ 217,14 (duzentos e dezessete reais e quatorze centavos) por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia, atualizado desde 3 de novembro de 2025 até a Data de Liquidação pela Taxa SELIC acumulada *pro rata temporis*.

Tendo em vista que a OPA foi aceita por acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das Ações em Circulação (conforme definido no item 3.3 do Edital), atingindo, portanto, o quórum de sucesso para o cancelamento de registro, em linha com o disposto no parágrafo 1º do artigo 36 da Resolução CVM nº 215 de 29 de outubro de 2024, conforme alterada (“Resolução CVM 215”), a Companhia dará prosseguimento aos atos necessários para o cancelamento, na forma e no prazo previstos na regulamentação aplicável.

As ações da Companhia continuarão sendo negociadas no segmento básico da B3 até a manifestação da CVM quanto ao deferimento do cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta.

Além disso, considerando o atingimento do quórum de sucesso para o cancelamento de registro, em conformidade com o inciso I do artigo 29 e no artigo 38 da Resolução CVM 215, os titulares das ações objeto da OPA remanescentes poderão exercer seu direito de venda superveniente, ficando à Ofertante obrigada, pelo prazo de até 1 (um) mês contado desta data (isto é, até o dia 4 de maio de 2026) (“Período de Aquisição de Ações Remanescentes”), a adquirir tais ações, nos termos e condições previstos no Edital. As informações detalhadas a respeito dos procedimentos necessários à efetivação das vendas de ações de emissão da Companhia em razão do Período de Aquisição de Ações Remanescentes foram divulgadas pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas nesta data.

Por fim, a Companhia informa que, como a partir da Data de Liquidação, estarão em circulação menos de 5% (cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações e do item 9.1.1 do Edital, será oportunamente convocada assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar o resgate compulsório, pela Companhia, das ações remanescentes que não tenham sido adquiridas pela Ofertante no Leilão ou no Período de Aquisições de Ações Remanescentes.

A Companhia, por fim, ressalta que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito dos

assuntos objeto desse fato relevante, inclusive eventuais comunicações recebidas da Ofertante, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

São Paulo, 1º de abril de 2026

**TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

José Maria de C. Maia Netto  
Diretor de Relações com Investidores